



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1007/2021-GP, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora
Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão do art. 54, do Regimento Interno do
Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a indicação de membros através do protocolo PA-
MEM-2021/07768, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 3/3/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Segurança Institucional do
Poder Judiciário do Estado do Pará – CPSI para o biênio 2021/2023, composta pelos
seguintes membros:

I - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, que a presidirá;

II – Juiz de Direito Daniel Ribeiro Dacier Lobato, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, Auxiliar da Corregedoria
Geral de Justiça;

IV - Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, indicado pela Associação
dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as Portarias nº 1793/2020-GP e nº 855/2019-GP.

Belém, 3 de março de 2021.


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJPA

